



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Mat. usz
2 Reagentes
do sim

TERMO DE REFERÊNCIA

RECEBEMOS
23/07/2008
Mau
OK

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Materiais e Reagentes para uso no Laboratório do Hospital Municipal de Arcos/MG.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de preço** para Aquisição de Materiais e Reagentes para uso no Laboratório, para atender as demandas da secretaria de saúde, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para Secretaria de saúde, para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta-caixa com 512 peças <i>OK</i>	40	cx
02	Coletor de fezes e urina infantil <i>OK</i>	1.000	un
03	Frascos esterilizados para coleta de fezes e urina <i>OK</i>	40.000	fr
04	HbSAg teste rápido - Teste rápido para a detecção de hepatite B- caixa c/25 uni	2	cx
05	HIV teste rápido - Teste rápido para a detecção de Aids-caixa com 25 un.	2	cx
06	HCV teste rápido-Teste rápido para de detecção de Hepatite C - caixa com 25 un.	2	cx
07	Lanceta picadora atóxica, estéril, em aço inox - caixa com 100 un.	5	cx
08	PCR (Proteína C Reativa) - Reagente de imunologia de PCR pronto para uso/ vidro com 5 ml	72	un
09	Ponteira plástica para pipeta de 0 a 200 U _i pacote c/1000 uni	40	pct
10	Placas VDRL - Placas escavadas para a realização de	6	un

↓ ?



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

testes de VDRL			
11	Reagente de imunologia de AEO pronto para uso.	30	un
12	Reagente de Imunologia de AR pronto para uso.	10	un
13	Solução de MIF modificado para conservação de fezes	5	lt
14	Soro anti-A - Soro reagente de grupo sanguíneo(10 ml)	7	un
15	Soro anti-B - Soro reagente de grupo sanguíneo(10 ml)	7	un
16	Soro anti-D - Soro reagente de grupo sanguíneo(10 ml)	7	un
17	Testes de Beta HCG/ caixa com 100 testes	100	cx
18	Tiras reativas para análise química de urina caixa c/100 uni <i>ok</i>	100	cx
19	tubo com gel separador de 4 ml a vácuo	20.000	un
20	Tubos para coleta de hemograma contendo EDTA a vácuo de 4 ml <i>ok</i>	30.000	un
21	Tubo para coleta de coagulograma contendo citrato de 40 ml a vácuo	8.000	un
22	VDRL pronto para uso - Reagente de imunologia de VDRL pronto para uso/ vidro com 5,5 ml	12	un

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires nº 33, segundo andar, Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria requisitante, não irá autorizar a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 20 de Julho de 2020.

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde